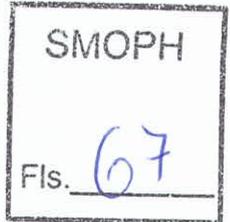




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354 – Centro
Fone: 54 3520 7000
99700-010 – Erechim/RS



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – busca parceria com o Poder Executivo Municipal para a realização do “Apoio aos Órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim” que consiste na aquisição de um veículo *hatt* para atividade de inteligência do 13º BPM.

A solicitação de parceria se faz pelo fim específico do Conselho e pela necessidade constante de apoio às forças de Segurança Pública, exercidas pela sociedade civil organizada, fazendo muitas vezes o papel do Estado.

Em análise à documentação acostada no processo administrativo nº 2021/1290, bem como Plano de Trabalho apresentado pelo CONSEPRO, nos deparamos com a natureza singular da proposta, sendo, o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim, a única entidade do Município com experiência para executá-la. Diante desse fato, o Decreto Municipal nº 4.503, de 24 de julho de 2017, traz, em seu artigo 31, a seguinte orientação:

“Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a parceria decorrer de transferência destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.” (NR)

Ademais, acreditamos ser pertinente citar a personalidade jurídica do CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim, o qual se constitui em uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de interesse público e fins não econômicos, com patrimônio próprio, articulando-se com os diversos níveis de Poder (Municipal, Estadual e Federal) na busca por alternativas, recursos financeiros e soluções, podendo representar a vontade da comunidade local para o encaminhamento dos problemas da área, em benefício da ordem pública, da harmonia, da segurança e da paz social da comunidade de Erechim, sendo sua duração por prazo indeterminado. Entre os objetivos específicos do CONSEPRO citamos os abaixo transcritos, que nos amparam, também, na decisão de escolha dessa parceria:

“Art. 45. Constituem fontes de recursos da associação:

*.....
I – Doações, legados e contribuições de pessoas de direito privado nacional ou internacional, bem como dotações de fundos públicos,*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354 – Centro
Fone: 54 3520 7000
99700-010 – Erechim/RS



recebidos a qualquer título, de órgãos governamentais ou organismos oficiais de qualquer origem;

*Art. 46. Para a consecução de seus objetivos a associação poderá ainda:
II – Desenvolver, participar e realizar, com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, operações de recursos, convênio, doações, conversão de dívida, terceirização e outros meios legais que permitam atingir seus objetivos.*

.....”

Diante do exposto, somos favoráveis à celebração da parceria de que trata o processo administrativo nº 2021/1290, que visa o repasse de recursos, no montante de R\$ 58.000,00, ao CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim, para execução do projeto consistente na aquisição de um veículo *hatt* para atividade de inteligência do 13º BPM.

Erechim, 28 de janeiro de 2021.

Mário Rossi
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação,
Segurança e Proteção Social